

Dia dos Pais Maxi Shopping
Ultrapasse
os limites
da **paixão!**



MAXI
SHOPPING
JUNDIAÍ

“PROMOÇÃO DIA DOS PAIS 2025”

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MAXI SHOPPING JUNDIAÍ –
Av. Antônio Frederico Ozanam, 6.000 – Vila Rio Branco CEP
13215-900 – Jundiaí – SP CNPJ nº 58.387.606/0001-01

**REGULAMENTO – MODALIDADE
ASSEMELHADA A SORTEIO
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
SPA/MF Nº 04.042678/2025**



1 CONDIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta Promoção será realizada pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MAXI SHOPPING JUNDIAÍ, doravante denominada "Maxi Shopping" ou "Promotora", nas dependências do MAXI SHOPPING JUNDIAÍ, na modalidade assemelhada a sorteio, no período compreendido entre 24/07/2025 e apuração do resultado no dia 14/08/2025.

1.2 Promoção destinada às pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, com Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF em situação regular, residentes e domiciliadas no Estado de São Paulo que, na qualidade de consumidores, realizem compras de produtos e/ ou serviços nas lojas aderentes e queiram participar.

1.3 A participação dos consumidores ocorrerá no período compreendido entre as 10h do dia 24/07/2025 e as 22h do dia 10/08/2025, (horário oficial de Brasília) observado o horário de funcionamento do Maxi Shopping, incluindo, a realização das compras e o efetivo cadastro na Promoção, conforme detalhado no Quadro I, item 4.11.

1.4 Caso todos os Números da Sorte de todas as séries tenham sido distribuídos antes do término do período de participação, a Promoção será considerada encerrada antecipadamente, sendo certo que todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação no período acessando o site do Maxi Shopping, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período da Promoção.

1.5 O Maxi Shopping realizará uma Promoção homônima, na modalidade vale-brinde durante o mesmo período de participação desta Promoção, devendo as condições de participação serem verificadas no respectivo Regulamento, disponível no site do Maxi Shopping.

2 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar, os consumidores deverão efetuar compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), em qualquer uma das lojas e quiosques participantes da Promoção relacionadas no Anexo I deste regulamento, independentemente dos meios de pagamentos utilizados, no período mencionado no preâmbulo, e se cadastrar na promoção.

2.1.1 Para que o consumidor participe desta Promoção é imprescindível que realize o cadastro de seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s) (nota/cupom fiscal) na única forma de cadastro disponibilizadas pelo Maxi Shopping a seguir: (i) Aplicativo Maxi.

2.2 A cada R\$500,00 (quinhentos reais) em compras nas lojas participantes do Maxi Shopping, devidamente cadastradas e validadas, o Participante terá direito a 1 (um) Número da Sorte para concorrer à premiação prevista para esta Promoção, no sorteio a ser realizado pela Extração da Loteria Federal.

2.3 No caso de compras efetuadas de segunda a quinta-feira (exceto feriado), o Participante terá direito de receber 2 (dois) Números da Sorte adicionais.

2.3.1 O cadastro do comprovante de compra poderá ocorrer em qualquer dia da semana, entretanto, as compras devem ser efetuadas, exclusivamente, de segunda a quinta-feira.

2.3.2 O benefício indicado acima não se aplicará às compras efetuadas de sexta a domingo.

2.4 O cômputo dos números adicionais previstos nos itens 2.3 e 2.4 será sempre efetuado "a cada R\$ 500,00 (quinhentos reais)".

2.5 A título exemplificativo, se um consumidor efetuou uma compra no valor de R\$637,55 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos):

2.5.1 Na segunda-feira e cadastrou seu cupom fiscal de compras pelo Aplicativo Maxi, terá direito de receber 1 (um) Número da Sorte (conforme condição do item 2.2) + 2 (dois) Números da Sorte adicionais (benefício concedido para compras de segunda a quinta Maxi, conforme item 2.3), totalizando 3 (três) Números da Sorte para participar do sorteio.

2.5.2 Na situação descrita acima, o saldo de R\$ 137,55 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) ficará registrado no sistema para ser somado a outros valores, perdendo, entretanto, o direito aos benefícios de números adicionais ora descrito.

2.6 Já um consumidor que efetuar uma compra no valor de R\$499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), terá este valor registrado no sistema para ser somado a outros valores até que atinja o valor mínimo de compras e cadastro, ou seja, de R\$500,00 (quinhentos reais), para ter direito ao recebimento de 1 (um) Número da Sorte para participar desta promoção, sendo certo que o sistema não arredondará o valor para fins de geração do Número da Sorte.

2.7 Os comprovantes fiscais de compras (notas/cupons fiscais) com valores inferiores a R\$500,00 (quinhentos reais), mesmo que emitidos por estabelecimentos participantes distintos, poderão ser somados até completarem a quantia necessária para



futuros cadastros e atribuições de Número(s) da Sorte, dentro do período de participação da Promoção, sempre obedecendo às respectivas datas das compras para composição dos valores e forma de cadastro.

2.8 Os saldos de comprovantes de compras cadastrados nesta promoção ficarão registrados no sistema único de cadastro do Maxi Shopping para serem somados aos valores dos demais comprovantes fiscais de compras apresentados para obtenção de novos Números da Sorte, dentro do período de participação desta Promoção.

2.9 Somente serão válidos os Números da Sorte distribuídos e gerados no único dispositivo de cadastro da promoção consistente no Aplicativo Maxi do Maxi Shopping.

2.10 Não haverá limite de atribuição de Número da Sorte por CPF, de modo que o Participante poderá concorrer com quantos Números tiver direito, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.11 O cadastro na Promoção é individualizado, por meio do número de inscrição no CPF, sendo certo que, em hipótese alguma, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outros consumidores, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade, sob pena de desclassificação. Além disso, não será admitida, por força de legislação fiscal, a divisão de valores de notas fiscais entre consumidores no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo consumidor que se cadastrou na Promoção.

3 PREMIAÇÃO

3.1 O Maxi Shopping sorteará 1 (uma) Motocicleta, da marca BMW G310R, ano 2025, modelo 2025, a Gasolina, na cor Azul Racing Blue Metallic, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

3.2 A premiação oferecida nesta Promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro, tampouco sua substituição por outros produtos e/ou serviços.

4 FORMA DE CADASTRO

4.1 Para participar desta Promoção, os participantes deverão acessar o Aplicativo Maxi para que possam realizar o cadastro de seus dados pessoais, bem como dos comprovantes fiscais de compras realizadas durante o período de participação da promoção.

4.1.1 O consumidor necessitará de acesso à internet para acessar o App Maxi e participar da Promoção. A qualidade do acesso pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede. O Maxi Shopping não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

4.1.1.1 O Aplicativo Maxi encontra-se disponível gratuitamente nas lojas Play Store e App Store, para smartphones com sistema IOS igual ou superior a 12 e Android igual ou superior a 5.0. O App Store e Google Play são meramente os meios em que o Aplicativo Maxi poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas Apple e Google nesta Promoção.

4.1.1.2 O Participante também poderá acessar o Aplicativo Maxi diretamente pelo QRCode disponibilizado pelo Maxi Shopping em alguns materiais de divulgação da Promoção, bastando direcionar a câmera de seu smartphone e seguir os passos que aparecerão na tela.

4.1.1.3 Os cadastros poderão ser realizados até as 22h do dia 10/08/2025 via Aplicativo Maxi.

4.2 No ato do cadastro, o consumidor deverá informar os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) número de inscrição no CPF; (c) data de nascimento; (d) número do celular com DDD; (e) e-mail válido e (f) endereço completo.

4.2.1 Para fins de participação nesta Promoção, fica consignado que somente serão armazenados dados a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro no dispositivo utilizado para cadastro. 4.3 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais e serão utilizados para comprovar a titularidade do Participante nesta Promoção. Não serão aceitos CPFs de terceiros, sendo certo que o número será utilizado para conferência de titularidade do Participante perante a Receita Federal do Brasil.

4.3 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais e serão utilizados para comprovar a titularidade do Participante nesta Promoção. Não serão aceitos CPFs de terceiros, sendo certo que o número será utilizado para conferência de titularidade do Participante perante a Receita Federal do Brasil.

4.4 O cadastro dos dados pessoais deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da Promoção, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF informado.

4.5 O interessado em participar deverá (i) aceitar os termos do presente Regulamento e (ii) aderir a este Regulamento



(contrato de adesão), ciente e de acordo com o fato de que o Maxi Shopping coletará e tratará, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais inseridos no cadastro para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta Promoção; controlar a distribuição dos Números da Sorte; efetuar a distribuição e entrega da premiação, efetuar contato e/ou enviar lhe informativos sobre esta Promoção pelo meio disponibilizado no ato do cadastro e-mail, SMS, WhatsApp, telefone; enviar banco de dados e prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do

Ministério da Fazenda (SPA/MF) e, ainda, compartilhar os dados exclusivamente com empresas contratadas pelo Maxi Shopping com a finalidade exclusiva de executar esta Promoção.

4.5.1 A ausência da adesão aos termos desse Regulamento ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente Promoção e no consequente recebimento dos Números da Sorte para concorrer ao prêmio oferecido nesta promoção.

4.6 O Participante poderá consentir, de forma livre, informada e inequívoca, que o Maxi Shopping (i) lhe envie informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos d o Maxi Shopping e de lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; e (ii) mantenha os seus dados pessoais a fim de facilitar o seu cadastro em futuras promoções do Maxi Shopping. Fica o Participante ciente de que seu consentimento poderá ser revogado a qualquer tempo, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.

4.7 Após, o consumidor deverá enviar uma foto legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

4.7.1 É de responsabilidade exclusiva do consumidor enviar uma foto legível e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível vir a ser desconsiderado para fins de participação nesta promoção.

4.8 Uma vez concluído o cadastro na Promoção, validados os comprovantes fiscais de compras, o sistema emitirá a quantidade de Números da Sorte que fizer jus o Participante, obedecidos os termos do item 2 e subitens. Após gerados os Números da Sorte, o consumidor poderá consultá-los na tela do Aplicativo Maxi ou diretamente no balcão de trocas da promoção, localizado no piso 1 do Maxi Shopping.

4.9 Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, este poderá, durante o período de participação da Promoção, acessar novamente o meio de cadastro disponibilizado pelo Maxi Shopping, no intuito de concluir seu cadastramento na Promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro na plataforma ora utilizada.

4.10 Ocorrendo eventual falha operacional no sistema de quaisquer dos dispositivos de cadastro, o Maxi Shopping se reserva o direito de suspender, temporariamente, o cadastro no dispositivo afetado, para fins de manutenção do equipamento, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.

4.11 Fica, desde logo determinado que, para fins de atribuição de Números da Sorte, serão considerados os cadastros e os horários descritos no Quadro I, para concorrer ao sorteio:

QUADRO I

Período de participação e data do sorteio

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO		SORTEIO	APURAÇÃO 10h
INÍCIO	TÉRMINO		
10h	22h		
24/07/2025	10/08/2025	13/08/2025	14/08/2025

5 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRA (NOTAS/CUPONS FISCAIS)

5.1 O Maxi Shopping considerará como válidos, para fins de participação nesta Promoção, comprovantes originais fiscais de compras efetuadas nas lojas e quiosques participantes desta Promoção, que estiverem relacionadas no Anexo I, situadas nas dependências do Maxi Shopping que, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, devendo constar a razão social, o número do CNPJ, o endereço do estabelecimento em que a compra foi realizada, a data de emissão



do comprovante, com ou sem número de CPF do consumidor, desde que dentro do período de Promoção. participação da

5.1.1 Caso haja o número de inscrição do CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na Promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular, sob pena de imediata desclassificação. Não serão aceitos comprovantes fiscais de compras contendo CPF de terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade, ou contendo CNPJ, sob pena de desclassificação.

5.1.2 Também não serão aceitos os comprovantes fiscais de compras entregues posteriormente, cujos recibos de comprovação da compra já tenham sido apresentados para fins de participação nesta Promoção.

5.2 Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez, no meio de cadastro disponibilizado pelo Maxi Shopping. O cadastro do mesmo comprovante em mais de uma das vias ou pela mesma via de cadastro disponibilizadas pelo Maxi Shopping implicará a anulação do cadastro do comprovante excedente, para fins de participação nesta Promoção.

5.3 Quanto aos estabelecimentos comerciais participantes, que por força de legislação tributária, forem desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal for entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, estes deverão fornecer ao consumidor que queira participar da Promoção, um recibo como comprovação de compra, com a data especificada, dentro do período de participação. Entretanto, o Maxi Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no meio de cadastro disponível, cabendo à Promotora a decisão final de aceite.

5.4 Não serão válidos para fins de participação nessa Promoção: (i) comprovantes fiscais de compras não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações (ii) notas fiscais emitidas em nome de pessoa jurídica; (iii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; (iv) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (v) a aquisição de vales viagens, cartões presentes ou similares; (vi) contratos de compra e venda de pacotes de viagem sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; (vii) comprovantes fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcólicas, independente do teor alcoólico, fumos e seus derivados (artigo 10 do Decreto nº 70.951/72); e (viii) os cupons fiscais de compras de vales-presentes ou produtos em lista de casamento, uma vez que essas transações são meramente financeiras, caracterizando compra de documento representativo de "crédito" e, portanto, não enseja a emissão de nota fiscal, nesses casos, somente serão aceitas as notas fiscais que são emitidas com a retirada da mercadoria, a partir do crédito adquirido por meio da lista de casamento ou vale presente, desde que a emissão e apresentação esteja dentro do prazo da Promoção.

5.4.1 Não serão válidos, inclusive: (i) comprovantes de compras de medicamentos bem como de fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes; (ii) fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco; (iii) mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilo (Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002) realizadas em farmácias e drogarias.

5.5 O Maxi Shopping considerará válidas as compras referentes a artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, entretanto, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques, não considerará como válidos os comprovantes fiscais de compras de bebidas alcólicas, independentemente do teor alcoólico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, acima citado.

5.6 Por fim, o Maxi Shopping não aceitará os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas e/ou quiosques não aderentes a esta Promoção, ou seja, que não estejam relacionadas no Anexo I deste Regulamento, que não contenham endereço dentro das dependências do Maxi Shopping; assim como não aceitará os comprovantes referentes ao estacionamento, serviços bancários, correio, casa lotérica, casa de câmbio, jogos eletrônicos, revistaria, cinema e bomboniere.

5.7 O Maxi Shopping aceitará, no máximo, 03 (três) comprovantes de compras emitidos na mesma data pelas lojas e/ou quiosques participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão.

5.7.1 Mesmo não possuindo a mesma data de emissão, caso o cliente apresente mais de 03 (três) notas/cupons fiscais emitidos pela mesma loja e/ou quiosque participante, o Maxi Shopping se reserva o direito, caso julgue necessário, de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a entrega do prêmio sorteado nesta Promoção.

5.8 Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais de compra serão desconsideradas para efeito de participação nesta Promoção, podendo, a critério do Maxi Shopping, vir a ser desclassificado o Participante e desconsiderados todos os Números da Sorte.

5.9 Nas hipóteses em que, durante o período de participação, ocorram trocas de mercadoria, se o cliente já tiver apresentado o primeiro comprovante de compra, será considerado apenas o valor de eventual diferença paga.



6 MODO DE ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

6.1 No período de participação serão emitidas 10 (dez) séries, numeradas de 0 a 9, compostas por 100.000 (cem mil) números de ordem cada, numeradas de 00.000 a 99.999.

6.2 Os Números da Sorte serão distribuídos de forma concomitante, equitativa e aleatória, de acordo com a ordem de cadastro na Promoção.

6.3 Findo o período de participação e antes da extração da Loteria Federal, o Maxi Shopping enviará para a SPA/MF um resumo do banco de dados, contendo os CPFs, os nomes dos Participantes, os respectivos Números da Sorte correspondentes distribuídos, as datas e horários da distribuição e o inserirá na aba "Apuração" no sistema SCPC.

7 DATA DO SORTEIO E FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO POTENCIAL GANHADOR

7.1 Com a finalidade de identificar o Participantes potencial ganhador desta Promoção que terá direito ao prêmio descrito no subitem 3.1.1, será realizado 1 (um) sorteio de acordo com o resultado da Extração da Loteria Federal no dia 21/06/2025.

7.2 Para efeitos de apuração do ganhador desta Promoção, caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, o Maxi Shopping considerará a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

7.3 Os Números da Sorte distribuídos aos Participantes serão compostos por 06 (seis) dígitos, sendo o primeiro algarismo correspondente a Série emitida de 0 a 9 e os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao número de ordem sorteável, numerado de 00.000 a 99.999, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento, conforme o exemplo a seguir:

Exemplo de Número da Sorte

NÚMERO DA SÉRIE	NÚMERO DE ORDEM				
6	3	4	5	2	4

7.4 Para a obtenção do potencial ganhador do sorteio, será identificada a Série Vencedora dentre as 10 (dez) distribuídas, a partir do algarismo da **DEZENA SIMPLES** do 1º prêmio da Loteria Federal.

7.5 Fica desde já estabelecido que a série superior a 9 é a série 0.

7.6 Caso a série não tenha sido distribuída, será apurada a série superior mais próxima distribuída, até que se encontre a série contemplada nessa promoção.

7.7 Uma vez identificada a Série Vencedora, para obtenção do potencial ganhador do sorteio, será identificado o Número de Ordem Contemplado por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES** dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio:	2	3	3	6	3
2º prêmio:	8	2	5	4	4
3º prêmio:	1	7	0	8	5
4º prêmio:	5	3	1	9	2
5º prêmio:	4	9	5	0	4



Série Contemplada: 6

Número de Ordem Contemplado: 34524

Número da Sorte Contemplado: 6-34524

7.8 Será considerado o Número da Sorte Contemplado a combinação entre o Número da Série e o Número de Ordem identificados, nos termos previstos, desde que efetivamente distribuído, no exemplo acima: **6-34524**.

7.9 Caso o Número de Ordem não encontre seu correspondente no número de ordem distribuído na série contemplada, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer consumidor Participante, será aplicada a regra de aproximação a seguir: 7.8.1 **Regra de Aproximação:** Primeiramente, será considerado como potencial ganhador, o portador do Número de Ordem distribuído imediatamente superior ao número vencedor não distribuído, de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará



à identificação do Número de Ordem distribuído imediatamente inferior ao encontrado, de forma decrescente, até que se identifique um potencial ganhador na série com base no descritivo no item 7.6.

7.9.1 Regra de Aproximação: Primeiramente, será considerado como potencial ganhador, o portador do Número de Ordem distribuído imediatamente superior ao número vencedor não distribuído, de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído imediatamente inferior ao encontrado, de forma decrescente, até que se identifique um potencial ganhador na série com base no descritivo no item 7.6.

7.9.2 Caso não tenha sido distribuído nenhum Número da Sorte ou não tenha havido participações em quantidade suficiente para distribuição da premiação prevista em regulamento (quando for o caso) na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no item anterior para

todas as séries que compõem o sorteio, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

8 APURAÇÃO DO SORTEIO E VALIDAÇÃO DO POTENCIAL GANHADOR

8.1 A apuração e identificação do potencial ganhador do sorteio será realizada no dia 14/08/2025, a partir das 10h, na sede do Maxi Shopping Jundiaí, situado na Av. Antônio Frederico Ozanam, 6.000 – Vila Rio Branco – Jundiaí – SP, CEP 13215-900.

8.2 Realizada a apuração, o Maxi Shopping contatará o Participante potencial contemplado logo após a data de sua efetiva identificação por telefone e/ou e-mail, utilizando os dados extraídos do cadastro realizado para participação da Promoção, a fim de comunicá-lo da possível contemplação, comunicando-os da necessidade de enviar ao Maxi Shopping, via correio eletrônico, dentro do prazo de 72h (setenta e duas horas) do efetivo contato, os documentos de identidade válidos RG e CPF e, ainda, comprovante de residência, sob pena de desclassificação.

8.3 Decorrido o prazo de 72h (setenta e duas) horas do efetivo contato realizado pelo Maxi Shopping sem o atendimento à solicitação supra, será o Participante imediatamente desclassificado, sendo apurado em seguida o próximo participante titular do Número da Sorte que mais se aproximar do participante desclassificado, conforme as regras de aproximação descritas no item 7.7.1.

8.3.1 O Participante ganhador é o único responsável pela inserção e atualização de seus dados pessoais nos dispositivos de cadastro da Promoção. É dever do Participante verificar regularmente suas ligações e/ou mensagens recebidas por telefone, ou e-mail no período de apuração desta Promoção. O Maxi Shopping não se responsabilizará pelo não recebimento de mensagens, ligações e notificações em razão do cadastro incompletos, incorretos, inverídicos ou inválido dos dados para contato, ou em função de bloqueio/ segurança do telefone, ou e-mails enviados para caixa de spam.

8.3.2 A título de esclarecimento, tem-se por “efetivo contato” a confirmação de entrega do e-mail e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pelo Maxi Shopping.

8.4 Superadas as etapas de validação do Participante ganhador, este será comunicado pelo Maxi Shopping da sua efetiva contemplação.

8.5 O Maxi Shopping, se reserva o direito de, na hipótese de caso fortuito ou força maior, que prejudique a efetivação presencial da apuração, realizar por meio de teleconferência, ou outro meio remoto que possibilite sua concretização à distância, sem alterar a data e horário acima estipulado.

8.6 Após a validação do ganhador o Maxi Shopping elaborará a Ata do Sorteio que será entregue à SPA/MF, no momento da prestação de contas.

9 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 A participação nesta Promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu uso/consumo próprio ou familiar; não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas (i) de compras realizadas por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas à revenda; (ii) compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de chances no sorteio ou na obtenção de Números da Sorte; (iii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público, não estejam nas dependências do Maxi Shopping Jundiaí e cujas notas se destinam apenas a participação na Promoção (vendas fictícias); (iv) qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo desta Promoção, embora não citados aqui; (v) vários Participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (vi) qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração iguais, sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; (vii) cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac



Address; (viii) qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter Números da Sorte distribuídos nesta Promoção.

9.2 Caso o Maxi Shopping fique impossibilitada de contatar o Participante ganhador para entrega do prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos, inverídicos, este se reserva o direito de desclassificar o Participante selecionado em razão da inobservância das regras de participação preestabelecidas neste Regulamento, e aplicar a regra de aproximação.

9.3 Haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor Participante caso este se valha da utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, mecanismos que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção.

9.4 Ocorrida a participação do consumidor mediante fraude comprovada, ou tentativa de fraude, e/ou se for realizada por meio da obtenção de benefício/ vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de Números da Sorte e/ou se verificar o não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação (i) com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor Participante cadastrado na Promoção; (ii) mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; (iii) com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; (iv) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; (v) apresentar cópia de documentos falsos, conforme descritos no item 8.2 e (vi) em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo Participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques deste Maxi Shopping, tal(is) situação(ões) ensejará(ão) sua imediata desclassificação e o cancelamento da entrega do prêmio, sem prejuízo, ainda, de eventuais medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.

9.5 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta Promoção (i) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e (ii) aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2 deste Regulamento.

9.6 Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas antes do sorteio ou durante o período de identificação e validação do potencial ganhador, o Participante será excluído da Promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e desconsiderado para fins de participação no sorteio e/ou para fins de recebimento do prêmio, sendo aplicada a Regra de Aproximação para identificação de um novo ganhador, quando for o caso.

10 COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO

10.1 A comprovação de aquisição da premiação será realizada em até 08 (oito) dias antes da data do sorteio (artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72) por meio de documentos que ficarão disponíveis para eventual fiscalização na sede do Maxi Shopping e, posteriormente, serão apresentados para a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) no processo de prestação de contas.

10.2 A premiação poderá ser ilustrada nos materiais promocionais, a critério exclusivo do Maxi Shopping.

10.3 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/2005, artigos 70, inciso I, letra b, item 2 e 71, o Maxi Shopping recolherá 20% de IRRF sobre o valor total da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador (sorteio), por meio de DARF, com o código de receita 0916-2.

11 PROCEDIMENTO DE ENTREGA DA PREMIAÇÃO

11.1 O prêmio será entregue ao ganhador livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames, em até 30 (trinta) dias contados da data validação da apuração, nas dependências do Maxi Shopping, em data e horário previamente agendado com o ganhador.

11.1.1 No ato da entrega do prêmio, o Participante vencedor deverá assinar o Termo de Quitação e entrega de Prêmio em 2 (duas) vias de igual teor, sendo 1 (uma) delas devolvida para o Maxi Shopping e, ainda, entregar cópia dos documentos de identidade oficiais e válidos (CPF e RG), acompanhado do comprovante de residência, para fins de prestação de contas.



11.1.2 É responsabilidade do Maxi Shopping realizar a transferência do automóvel ao Participante ganhador, efetuando, desta forma, o respectivo licenciamento, emplacamento e recolhimento do IPVA relativos ao ano de transferência do automóvel.

11.1.3 Caso ocorra atraso na transferência do automóvel ao Participante ganhador, por razões alheias à vontade do Maxi Shopping, tais como mas não se limitando a demora dos órgãos públicos responsáveis pela expedição da documentação necessária à transferência definitiva do automóvel, ou ainda, em caso de atraso na entrega por parte do participante contemplado da documentação necessária para emissão do documento de transferência, tal situação será devidamente informada a cada ganhador para que, tão logo seja possível, possa receber a premiação cabível, ficando o Maxi Shopping, desde já, eximida de responsabilidade pelo atraso e eventuais consequências daí advindas.

11.2 Fica desde já estabelecido que, caso venham a ser implantadas medidas de contingenciamento pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, que ocasionem atraso na entrega da premiação, tal situação será devidamente informada a cada ganhador para que, tão logo seja possível, possa receber a premiação cabível em conformidade com a lei.

11.3 Na eventualidade do potencial ganhador vir a falecer na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a regra de aproximação. Após a publicação do nome do vencedor ou fase de entrega da premiação, em caso de falecimento, o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido, em até 180 (cento e oitenta) dias da data do sorteio. Não havendo processo de inventário, o prêmio será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento expresso dos demais, no prazo citado, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena de o prêmio vir a ser recolhido como renda aos cofres da União Federal.

11.4 Caso o contemplado não compareça ou não seja localizado para receber o seu prêmio dentro do prazo estabelecido por lei de 180 (cento e oitenta) dias, contados da apuração, perderá o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido pelo Maxi Shopping ao Tesouro Nacional, como renda da União.

11.5 Ao receber seu prêmio, o ganhador o aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte do Maxi Shopping, isentando-a, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.

11.6 A obrigação do Maxi Shopping encerrar-se-á com a efetiva entrega da premiação ao Participante contemplado.

12 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

12.1 A divulgação desta Promoção dar-se-á por meio de rádio, mídias digitais, outdoor, no material promocional no Maxi Shopping, bem como pelos demais meios que o Maxi Shopping julgar necessário.

12.2 O Regulamento completo contendo o número do Certificado de Autorização da Promoção e a listagem das lojas e/ou quiosques participantes estarão disponíveis no site www.maxishopping.com.br e no Aplicativo Maxi, durante todo o período de participação, ficando dispensada sua aposição nos materiais de divulgação da promoção.

12.3 O Número da Sorte e o nome do Participante ganhador será divulgado no site www.maxishopping.com.br e/ou nas redes sociais do Maxi Shopping, após a validação do Participante ganhador, contado da data da apuração, ficando disponíveis para consulta dos interessados pelo prazo de até 30 (trinta) dias após o término da Promoção.

13 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES

13.1 Ao se cadastrar nesta Promoção, o Participante (i) aceita e adere todos os termos do presente Regulamento ciente do tratamento dos seus dados pessoais nos termos do item 4.5 deste Regulamento.

13.2 O Maxi Shopping, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

13.3 Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo Maxi Shopping, tais como: empresas responsáveis pelo sistema de cadastro e manutenção do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela assessoria jurídica responsável pela obtenção da autorização, envio de banco de dados com os nomes e números da sorte distribuídos e prestação de contas da Promoção junto à SPA/MF, pela entrega e transferência do prêmio, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público



responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

13.3.1 O Maxi Shopping exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta Promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

13.4 Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores do Maxi Shopping devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

13.5 Os dados pessoais coletados para esta Promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

13.6 E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o Maxi Shopping possibilitará aos Participantes que revoguem a adesão ao regulamento, para fins de execução desta Promoção, concedida nos termos do item 4.5, bastando que solicitem pelo e-mail contato@maxishopping.com.br, observando o procedimento necessário disponibilizado no Aviso de Privacidade do Maxi Shopping, disponível no site www.maxishopping.com.br/politica-privacidade.

13.6.1 Na hipótese de a Promoção ainda estar em andamento, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

13.6.2 Fica, desde já estabelecido que, caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão nesta Promoção, resolva se recadastrar para participar novamente, este não poderá utilizar o mesmo cupom fiscal de compras utilizado no cadastro anterior. Somente será permitida nova participação nesta Promoção com o cadastro de um novo cupom fiscal de compras.

13.7 Da mesma forma, os Participantes poderão revogar a autorização concedida para manutenção de seus dados nos termos do item 4.6, remetendo solicitação para contato@maxishopping.com.br observando o procedimento necessário disponibilizado no Aviso de Privacidade do Maxi Shopping, disponível no site www.maxishopping.com.br/politica-privacidade ou, ainda, no casos de e-mail marketing, assinalando a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

13.8 Além disso, o Maxi Shopping permitirá que os Participantes atualizem seus dados cadastrais antes do sorteio, como telefone e/ou e-mail ou corrijam algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro no meio disponível, sendo permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.

13.9 Ao término da Promoção, os dados pessoais de todos os Participantes serão mantidos no banco de dados do Maxi Shopping até que haja o cancelamento, de forma expressa, da autorização de manutenção dos dados prevista no item 4.6 deste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item 13.10 abaixo.

13.10 O Maxi Shopping, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em suas bases de dados, os dados pessoais: (i) do Participante contemplado: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção; e (ii) dos demais Participantes: até o recebimento, pelo Maxi Shopping, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

13.10.1 Os dados pessoais dos Participantes que solicitaram cancelamento da adesão para participar desta Promoção, bem como os descritos impedidos de participar serão deletados após cumprida a exigência do subitem ii, do item 13.10.

13.11 Ao aceitar participar da Promoção, cada contemplado declara-se ciente de que haverá tratamento dos seus dados pessoais para a participação da Promoção e, ao participar, autoriza, desde já, como consequência da conquista de sua premiação, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo Maxi Shopping para divulgação desta Promoção, pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apuração do ganhador. A utilização da imagem e/ou som de voz é concedida em caráter gratuito, ficando o Maxi Shopping isenta do pagamento de qualquer ônus ao Titular, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto pela utilização do referido material.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A presente distribuição de prêmio é gratuita, não cabendo quaisquer ônus ao contemplado.



14.2 Excluem-se de participação na presente Promoção de forma direta ou indireta, as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2; os lojistas, funcionários e proprietários de lojas e/ou quiosques, situados nas dependências do MAXI SHOPPING JUNDIAÍ, bem como os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados contratados e terceirizados, temporários ou free-lancers, além das seguintes empresas: Maxishop Administração e Participações S.A., do Condomínio Maxi Shopping Jundiaí, Gemaxi Administração e Construções Ltda, da Associação dos Lojistas do Maxi Shopping Jundiaí e de todos os estabelecimentos localizados no interior do Shopping; Desafio Assessoria Publicitária Ltda. Epp, Intranet Mall Sistemas S.A., CGA – Serviços de Informática Ltda – ME, SG Assessoria em Comunicação S/S Ltda., Marketing Agencia Ideias Ltda., Mobits Soluções em Tecnologia Ltda., Spot Metrics, Pharos Tecnologia da Informação Ltda., Tallento Inteligência e Engenharia Ltda., Novac Construções e Empreendimentos e MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como todos os fornecedores em contrato com o Maxi Shopping ou que contemplem contrato de serviços para esta Promoção, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo Maxi Shopping por meio da listagem do RH.

14.2.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram as regras estabelecidas neste Regulamento para participar da Promoção, serão desclassificadas.

14.3 As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes do Maxi Shopping e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF). Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional.

14.4 Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria nº 7.638/2022), tendo obtido a devida e prévia autorização da SPA/MF.

ANEXO I - LISTA DE LOJAS PARTICIPANTES

LUC	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1047	1001 KIDS	DIEGO DE BROI	30.822.757/0001-21
1425	A BANCA STORE	DANILLO MALUF ROSSI	26.389.860/0001-52
Q029	ACIUM	CM2 COMÉRCIO DE JOIAS LTDA	48.496.993/0001-60
1433/1434	ADAMI	ADAMI & ADAMI COM. VEST. EIRELI	05.591.713/0001-90
1423	ALÉM DA MAKE	FFT JUNDIAÍ MAQUIAGENS E ACESSÓRIOS LTDA	39.711.903/0001-16
2614/2615/2616	AMERICAN SPORTS	AMERICA ESP MAXI JUNDIAÍ ART ESP LTDA	34.317.785/0001-42
1059	AMOR	AMOR MAIOR STORE - COM. VEST. ACES. LTDA	37164.630/0002-92
2422	ANA LU BIJOUX	ANA LU COM. DE BIJOUTERIAS LTDA	37.530.065/0001-59
2437	ANACAPRI	LPX CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	37153.794/0001-33
Q037	ANIMAL KART	ANIMAL KART COM. DIVERSÕES LTDA ME	23.121.986/0001-53
1083	AREZZO	R CABRAL COM. DE CALÇADOS EIRELI	31.027.053/0001-20
1436	ARF FOLHEADOS	PINNA MELLO COM. BIJUT. LTDA ME	19.926.124/0004-73
1421/1422	ARRANJOS EXPRESS SAPATOP	SOB MEDIDA SAPATARIA E COSTURA LTDA	52.262.484/0001-40
1053	ARTWALK	M.CIARELLI CALÇADOS E ACES. EIRELI	31.808.345/0002-80
1460/1461	AUTHENTIC FEET	MRC CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	58.805.750/0001-10
2438	AVATIM	SERRA JAPI COM. AROMAS COSM. LTDA	36.241.290/0001-02
Q004	AXXEI	A. MOTA DA SILVA TELEFONES ME	05.605.409/0002-36
2436	AZUL VIAGENS	GOMO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	48.834.290/0001-03
2464	B.LEM PADARIA PORTUGUESA	ZION CAFÉ LTDA	58.487.306/0001-02
Q022	BACIO DI LATTE	MILANO COM. VAR. DE ALIMENTOS S/A	11.950.487/0099-01
2460/2460A	BAR PINGUIM	CR COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	10.202.312/0001-31
2008A	BELUGA	SIRIUS MODAS LTDA EPP	20.591.727/0003-60
1080	BOTOCINIC	BOTOCINIC F. GESTÃO EMPRESARIAL S/A	31.324.392/0008-44
1441	BOTTERO	LOJA BRAGANÇA LTDA	49.928.876/0002-72

Dia dos Pais Maxi Shopping
Ultrapasse
 os limites da **paixão!**



MAXI
 SHOPPING
 JUNDIAÍ

1432	BRASIL CACAU	U1 LUJANS CHOCOLATES EIRELI ME	41.484.046/0001-00
2114/2115	BURGER KING	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S A	13.574.594/0195-39
Q024	BURGER KING	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S A	13.574.594/0195-39
1038	C&A	C&A MODA LTDA	45.242.914/0054-09
2457	CACAU SHOW	EMPÓRIO ZURICH DE CHOCOLATE LTDA ME	05.813.982/0001-54
Q014	CAFÉ DO PONTO	CAFETERIA H2 E PONTO LTDA	08.444.875/0001-94
1012	CAMPINAS CELULARES	BLACKFISHTECH COMERCIAL LTDA	53.775.228/0001-10
1464	CASA BAUDUCCO	MEGA CAFFE LTDA	40.408.849/0001-13
S020	CASAS BAHIA	GRUPO CASAS BAHIA S A	33.041.260/0949-83
1300	CELIDONIOS	KARINA DE LUCENA MARADIAN ME	26.191.797/0001-45
1430	CHEIRIN BÃO	MDC CAFE LTDA	46.904.565/0001-02
2448	CHILLI BEANS	RAMAMOL ACESSÓRIOS ÓPTICOS LTDA	35.440.879/0001-77
Q033	CHILLI BEANS	MORA E RAMA COM DE ÓCULOS LTDA	35.440.732/0001-87
2464A	CHIQUELHO SORVETES	STRONG OLIVEIRA COM. SOBREMESAS LTDA	42.846.223/0001-14
Q003	CHOCO +	R. PARIS SORV. PALETAS EIRELI EPP	26.743.182/0001-84
Q038	CHOPP & BREJA	CHOPP E BREJA MAXI SHOPPING JUNDIAÍ	54.898.950/0001-04
Q020	CHUA CHUA	C. I. M COM. ROUPAS COSM. ACES EIRELI EPP	26.588.401/0001-06
1406/1407	CIRANDA BRINQUEDOS	CIRANDA BRINQUEDOS MAXI SHOPPING	58.609.835/0004-76
1404/1405	CIRANDA KIDS	MARIA VIRGINIA ARAUJO NOVAES	03.239.906/0001-51
1081/1082	CLARO	CLARO S/A	40.432.544/0136-30
1409	CLUBE MELISSA	M. E. S. DOMINGUES EPP	11.769.710/0008-73
2006	CONCEPT VIAGENS	K&K AGENCIA VIAGENS E TUR. LTDA ME	14.563.007/0001-26
1063	CONSTANCE	SANTA EDWIGES COMERCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA	44.513.761/0001-12
Q018	CREMALATTE	CARLOS ALBERTO RIGO ME	05.263.717/0001-40
Q026	CREMALATTE	CARLOS ALBERTO RIGO ME	05.263.717/0002-20
Q025	CROCS	CASUAL SHOES CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	19.078.619/0001-47
1014	CVC	MAXIME TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	53.528.826/0001-94
1008/1008A/1009/1010	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14.987.685/0065-80
2007A	DELÍCIAS EM PEDAÇOS	H. C. DE JUNDIAÍ PROD. ALIM. LTDA ME	02.446.824/0001-15
2462	DFERENT JEANS	IRMAOS COSTA COM. DE VESTUARIO LTDA	42.983.991/0004-62
2109	DIVINO FOGÃO	DF MAXI COM. ALIMENTOS EIRELI	04.759.085/0001-47
1030	DOCTOR FEET	E & E SOUZA PODOLOGIA LTDA ME	26.743.007/0001-97
1408	DONDOKITA	DONDOKITA MODA FEMININA LTDA ME	28.931.583/0001-93
1043	DROGASIL	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/2092-04
2602/2603	ELITE AIRSOFT	BATALHA AIRGUN E AIRSOFT LTDA	57.929.588/0001-80
Q032	EMPADINHA CASEIRA	TAHALUF FAST FOOD LTDA	37.931.041/0002-92
2445/2446	ESMERALDA	JR NOGUEIRA COM DE PRESENTES LTDA	57.358.400/0001-90
2447	ESPAÇO LASER	CORPOREOS SERV. TERAPEUTICOS S/A	08.845.676/0186-40
2475A	FAIR PLAY DIVERSÕES	M&G DIVERSÕES LTDA EPP	13.109.308/0001-11
1028/1029	FAST SHOP	FAST SHOP S/A	43.708.379/0077-08
1061	FERRACINI	LA TRAVIATA CALÇADOS EIRELI	28.830.403/0002-68
Q009	FINI	CRISTIAN FACCHINI COM. DOCES LTDA	26.288.812/0001-78

Dia dos Pais Maxi Shopping
Ultrapasse
 OS limites da **paixão!**



MAXI
 SHOPPING
 JUNDIAÍ

1031	FIRST CLASS	TA MELHOR AGORA COM. CAMA,MESA,BANHO LTDA EPP	12.818.698/0001-36
1023	FMW CAMISARIA	NATASHA IVANOVA CARVALHO MINGUCI EIRELI	23.733.596/0001-34
2454	FUEL SUPLEMENTOS	ANDREIA FLORENCIO LOPES BAGNE	39.743.068/0001-04
2101	GIRAFFAS	RESTMAXI ALIMENTOS LTDA EPP	03.411.538/0001-87
Q006	GOLDEN HOOKAH	GERONIMO LOURENÇO DE LUNA JUNIOR	44.576.341/0001-85
Q008	GRAN TORINO	BRUNO FERREIRA VIRDIANO	49.745.553/0001-62
1044	GREGORY	ARRIVATO MODAS LTDA	05.521.494/0001-73
2108A	GRILETTO	B. F. P. FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI	12.722.875/0001-86
2104	HABIBS	JUNDIAÍ MAXI S. SUPER LANCHES EIRELI	02.730.645/0001-05
1426/1427	HAVAIANAS	BRUKA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	17.847.992/0001-90
2444	HCJ BENSTAR	HCJ ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	23.821.807/0001-90
1021	HERING	HR2 COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS EM GERAL LTDA	12.011.363/0001-01
2555	HUMANITARIAN	CAL-CENTER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	52.452.174/0005-12
1076/1077	IDEALE CASA	IDEALE CASA LTDA ME	29.314.909/0001-04
1462/1463	IMPERADOR MODA	MAX IMPERADOR MODA MASCULINA LTDA EPP	09.639.125/0001-30
1410	IMPÉRIO MOLEIRO	IMPÉRIO MOLEIRO LTDAME	22.023.024/0001-07
2008	INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	04.405.428/0015-70
1429	INTIMA PASSION LINGERIE	LA DAMA DISTRIBUIDORA LTDA	14.159.175/0001-50
Q001	ITSLEJO	VGR AZULEJOS DECORATIVOS LTDA	48.785.779/0001-24
Q011	JAH DO AÇAÍ	HEY HILL OUT COM. DE ALIMENTOS LTDA	42.185.854/0001-30
1452/1453/1454/1455	JESSY BOUTIQUE	JESSICA MERINO MODA FEM. EIRELI	30.649.005/0002-91
2113	JIN JIN WOK	BE & BELLA FAST FOOD LTDA ME	12.151.672/0001-87
1075A	JOHNNY JOY	JJ 2F3T COMERCIO DE MILSHAKE LTDA	48.278.500/0001-16
2412	JOIN GAMES E ELETRÔNICOS	JOIN GAMES E ELETRÔNICOS LTDA ME	14.452.899/0001-98
1032	JR CELULARES	JACKELINE RIGONI DE OLIVEIRA	26.726.675/0002-97
2421	JR CELULARES	JACKELINE RIGONI DE OLIVEIRA	26.726.675/0001-06
2465	KFC	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	09.060.964/0208-00
2458/2459	KIDSTOK	MOREIRA & CHIOCA COM. ART. VEST. LTDA EPP	17.072.957/0001-46
1041	KINGS SNEAKERS	DAUGHTER SNEAKERS COM. ROUPAS E CALÇADOS LTDA	57.240.838/0001-70
2607/2608/2609/2610/2611/2612/2613/2442A	KLAUS	F.M. D.URBANO COM. MOVEIS E COLCHOES EIRELI	34.799.666/0001-73
1035	KOPENHAGEN	CARAVELA CACAU COM. DE CHOCOLATES E CAFÉS LTDA	52.713.589/0001-79
1045	L'OCCITANE AU BRÉSIL	AEP COMÉRCIO E PERFUMARIA LTDA	53.202.117/0001-14
1300A	LAVÔ	LAVODFN LTDA	52.804.195/0001-26
2429/2430	LE POSTICHE	LE SAC COM. CENTER COUROS LTDA	61.777.009/0075-34
2102	LEITURA MEGA STORE	LIVRARIA LEITURA JUNDIAÍ LTDA	12.454.335/0001-69
1024/1025	LÍQUIDO	B A DOS SANTOS COM. ART. VEST. LTDA	16.859.805/0001-25
2455	LIZ	SHALOM COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA	51.621.882/0001-43
1040	LL INDIANA	INDIANA MODA E ACES. EIRELI ME	21.512.435/0001-95
2600	LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S/A	00.776.574/0617-08
2428	LOVE CASE	LOVE CASE IMPORT COM. MANUT. CEL. LTDA	49.515.077/0002-74
Q002	LOVE CASE	R. L. BRAZ COM. ACESSÓRIOS CELULAR	33.533.396/0002-72
2431/2432	LUPO	CAYRES E MARCHEZIM LTDA	05.601.986/0001-79

Dia dos Pais Maxi Shopping
Ultrapasse
 os limites da **paixão!**



MAXI
 SHOPPING
 JUNDIAÍ

2009	MACARRONADA EXPRESS	A G A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	57133.045/0004-02
2469	MANIA DE CHURRASCO	MMF PRIME COM. ALIMENTOS LTDA ME	27.541.775/0001-20
2406/2407/2408/2409/2410/2411	MARAVILHAS DO LAR	CENTERLAR COM. UTILIDADES LTDA	05.951.362/0009-39
1051	MARIA FLOR	MARIA S. V. MODA CASUAL EIRELI ME	18.351.269/0002-69
1400	MARISA	MARISA LOJAS S/A	61.189.288/0220-77
Q039	MAXI CHAVEIRO	MAXI CHAVEIRO EIRELI	35.087.209/0001-19
2001/2002/2003	MC DONALDS	EDCAS COM. ALIM. JDI. LTDA	66.632.258/0001-19
Q016	MC DONALDS	EDCAS COM. ALIM. JDI. LTDA	66.632.258/0003-80
1033/1034	ME LINDA	ME. LINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	13.393.158/0014-35
S010	MOBY DICK ECO WASH	TORRAGOCA COM. PECAS SERV. AUT. EIRELI	73.009.656/0001-49
2112	MONTANA GRILL	CLAUDIO PINTO FERREIRA EPP	07.058.692/0001-78
2456	MORANA	BELABIA JUNDIAÍ EIRELI	41.586.873/0001-05
2433/2434/2435	MULTICOISAS	MAHA LAKSHMI UTIL. DOMEST. LTDA EPP	07.361.909/0001-14
1418	MUNDO VERDE	MAMANU COM. PRODUTOS NATURAIS LTDA	10.430.895/0001-58
1417	MYTHO	MYTHO JUNDIAÍ ÓTICA LTDA ME	13.807.297/0001-43
1437/1438	NARDUCCI	BELUCA COM. CALC. LTDA	04.984.692/0004-53
1450/1451	NATURA	EMPORIO K STELLA COSMETICOS LTDA	50.901.041/0001-27
Q010	NUTTY BAVARIAN	MAGA NUTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	30.425.065/0004-92
1036	O BOTICÁRIO	BURITI - PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA EPP	12.570.924/0001-02
2442C	O BOTICÁRIO	ARBO PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA EPP	05.610.594/0001-76
2010	O MATUTO	DULCE COM. ALIMENTOS LTDA ME	26.521.888/0001-00
1011/1027	OFFICIAL TIME	ELCIO VANDERLEI DIAS ME	00.725.859/0001-68
2439/2440	OFFICIAL TIME	MARLENE MODA DIAS ME	05.567.301/0001-15
2449/2450/2451	OPHICINA FOOTWEAR	OPHICINA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	11.280.204/0014-64
1439/1440	ORTOBOM	JUNDIAI COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	41.954.498/0001-09
1431	ÓTICA CHILLI BEANS	HAIROM COM. DE ACES. ÓPTICOS LTDA	42.469.235/0001-77
2423/2424	ÓTICA DI FIORI	OTICAS DINHO LTDA	45.329.045/0001-42
2461	ÓTICAS CAROL	MAXI OTICA ESPECIALIZADA LTDA EPP	07.242.413/0001-21
1060	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.	17.261.661/0201-07
1079	PALMEIRAS STORE	FERA VESTUÁRIO LTDA EPP	18.246.519/0001-10
2108B	PARMEGGIO	DECRUZ RESTAURANTE LTDA ME	26.387.960/0001-40
1456/1457/1458/1459	PERNAMBUCANAS	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0744-70
Q017	PITANGA ROSA	JOSE JERONIMO DA SILVA	34.977.110/0001-20
2425	PÍTICAS	PÍTICAS MAX JUNDIAI ACAB CIANE COM ROUPAS E ACES LTDA	52.558.687/0001-89
2103	PIZZA E DOG	MAURICIO HENRIQUE SCANDURA ME	01.326.854/0001-25
2119	PIZZA HUT	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	09.060.964/0170-94
2604/2605/2606	POLO WEAR	BLUE RIO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	56.122.968/0001-45
1400A	PONTO	VIA S.A.	33.041.260/0483-61
2417/2418/2419	PONTO DA LINGERIE	52.583.924 FERNANDO DE ARAUJO	52.583.924/0001-61
2106	POPEYES LOUISIANA KITCHEN	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S A	13.574.594/1164-96
Q019	PRECIOSA	PRECIOSA SEMI JOIAS E ACESSORIOS	57.785.791/0001-20

Dia dos Pais Maxi Shopping
Ultrapasse
 OS limites
 da **paixão!**



MAXI
 SHOPPING
 JUNDIAÍ

2023	PREÇOLANDIA	PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	62.270.186/0029-57
2005	PROGRAM MODA	JCM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	30.893.778/0003-08
Q012	PURO GRÃO	VANESSA ELVIRA G. VALADÃO EIRELI	40.260.715/0001-06
1015	R&V FITNESS	VS&R FITNESS COM. DE VESTUÁRIO LTDA EPP	27.562.304/0001-07
1078	RAHRA	R A MARTINS SEMIJOIAS LTDA	48.725.680/0001-37
1049	RED SURF	NEUSA A. S. M. MORAIS COM. ROUPAS ME	28.637.240/0002-00
1449	REI DO MATE	R. M. CAFETERIA E CASAS DE CHÁS LTDA	38.443.387/0001-23
1055/2017	RENNER	LOJAS RENNER S/A	92.754.738/0096-23
1442/1443	REQUINTE JÓIAS E RELOGIOS	PELOGIA & PELOGIA COM. JOIAS REL. PRES. LTDA EPP	18.295.218/0001-86
2020/2550	RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS S/A	58.731.662/0028-31
1062A	ROMMANEL	L'ANNEL COM VAREJISTA DE BIJOUTERIAS LTDA	03.065.433/0013-57
2426/2427	ROSANA JÓIAS	MILTON JOIAS E RELÓGIOS LTDA	30.339.507/0001-35
2463	SALVIANO JÓIAS	MARIA JOSE BERNARDO SALVIANO ME	23.636.621/0001-61
2452/2453	SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S/A	20.247.322/0006-51
1052	SANTA LOLLA	VERONICA 2 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	47.975.692/0001-57
1428	SIXTINI	IRMÃOS LEÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	18.817.409/0003-22
2473/2473B	SMART FIT	RD2 ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA	26.625.383/0001-87
2420	SOBRANCELHAS	TORQUATO ESTETICA FACIAL LTDA	47.415.592/0001-76
2111	SPOLETO	SUTTI&SUTTI COM. ALIM. BEB. LTDA EPP	09.256.236/0001-68
1430B	STAR ACESSÓRIOS	LOZANO COMÉRCIO DE ACESS. LTDA	33.975.056/0001-10
1411/1412	STARBUCKS	STARBUCKS BRASIL COM DE CAFÉS LTDA	55.567.582/0023-90
2470	STUDIO GAMES	STOCAZA IMOVEIS PROPRIOS LTDA	52.298.790/0001-37
2118	SUCOS S. A.	AGP COM. DE SUCOS E SALADAS LTDA	39.556.131/0001-95
2476	TAKAI SUSHI BAR	TAKAI SUSHI MAX RESTAURANTES LTDA	45.861.915/0001-20
2105	TASTY GRILL	REST TASTY GRILL MAXI SHOPPING LTDA	48.771.316/0001-03
2412A/2412B	TCHILIS TAQUERIA	CAS TACOS RESTAURANTE LTDA	42.624.752/0001-73
1050	TIARA BOLSAS	RUBI COMERCIO DE BOLSAS LTDA	55.719.334/0001-01
1062	TIBIDABO	SORVETERIA TIBIMAX LTDA ME	22.266.457/0001-85
1004/1005/1006	TIM	TIM S.A.	02.421.421/0085-20
1430A	TIM MOBILE MAGAZINE	TP MOBILE LTDA ME	17.813.672/0001-19
1401/1402/1403	TNG	TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0100-02
Q045	TOUTI	CS COSMESTICS LTDA	49.515.903/0001-02
1053A	TRIFIL	A.B CIPRIANI COMERCIO DE ROUPAS L	47.962.317/0001-72
1435	UNHAS CARIOCAS	ATAIDE BELEZA E ESTÉTICA LTDA	42.770.393/0001-62
2413	USA BRASIL	USA BRASIL JUNDIAÍ COM. DE PRESENTES LTDA	44.448.239/0001-02
1424	USAFLEX	LUCIANA CALÇADOS LTDA	58.921.653/0001-93
2416	VIA ETERNA	C. R. L. COM. DE METAIS EIRELI LTDA	28.493.961/0003-66
Q040	VIKING	VIKING BRAND LTDA	42.519.734/0010-12
1046/1054	VIVARA	TELLERINA COM. PRES. ART. DECOR. S/A	84.453.844/0102-21
2012	VIVENDA DO CAMARÃO	D2X RESTAURANTE LTDA EPP	08.270.857/0001-33
1216	VIVO	TELEFÔNICA TELECOMUNICAÇÕES S/A	02.558.157/0091-19
1048	WORLD TENNIS	ARACATENNIS COM. DE CALÇADOS EIRELI	08.041.041/0001-38
Q013	XIAOMI	GIFU COM. DE ELETRONICOS LTDA	42.931.403/0011-76